



1 **Ata da sexta reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde- C.M.S de 2024.** No dia
2 trinta do mês de abril de dois mil e vinte quatro, nas dependências da Secretaria Municipal de
3 Saúde, localizada na Avenida Theodoro Rezer, centro de Porto dos Gaúchos/MT, às quinze
4 horas, reuniram-se os membros do CMS para mais uma reunião. A reunião teve por objetivo
5 tratar sobre o **Projeto de fortalecimento da Rede SUS/SMS2024.** Em início, a presidente
6 Sr.^a Alice Rezer procedeu à abertura da reunião cumprimentando os presentes e na
7 sequência passou a palavra para o secretário de saúde Sr. Nolar Soares de Almeida. O
8 secretário cumprimentou os membros e deu seguimento apresentando o projeto referente ao
9 recurso financeiro de custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica
10 e a média complexidade do município de Porto do Gaúchos/MT, sendo um valor total de R\$
11 400.000,00 (quatrocentos mil reais), este valor será aplicado ao **Projeto de fortalecimento**
12 **da Rede SUS/SMS2024** que tem por finalidade o fortalecimento das ações da Atenção Básica
13 e Atenção Especializada do município. Após análise, o projeto foi aprovado pelo pleno. Nada
14 mais havendo a constar, a reunião foi encerrada às 16h30min. Eu, Adriana Raquel Lopes de
15 Oliveira lavrei esta ata que contém uma página e vinte e seis linhas, segue assinada por mim
16 e pelos demais. -----

17 Adriana Raquel Lopes de Oliveira, Adriana Raquel Lopes de Oliveira

18 Alice Rezer, Alice Rezer

19 Andreia Fernandes Vieira, Andreia Fernandes Vieira

20 Josias Almeida Campinas, Josias Almeida Campinas

21 Karina Emilia Severino, Karina Emilia Severino

22 Luana da Silva, Luana da Silva

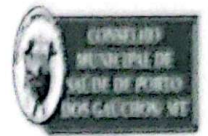
23 Nolar Soares de Almeida, Nolar Soares de Almeida

24 Rosangela Maria Scheffler, Rosangela Maria Scheffler

25 Patricia dos Santos Vicente, Patricia dos Santos Vicente

26 Vania dos Santos Bernardes, Vania S. Bernardes





RESOLUÇÃO 06/2024

O Conselho Municipal de Saúde de PORTO DOS GAÚCHOS/MT no exercício das suas atribuições que lhe confere as leis Orgânicas da Saúde 8080/19/07/90 e 8142/28/12/90, a Lei Complementar Estadual 22/09/11/92, a Lei Municipal 01/28/01/94 e de acordo com a 6ª Reunião ordinária, realizada no dia 30 de Abril de 2024.

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar o *Projeto de Fortalecimento da Rede SUS/SMS-2024* que tem por finalidade o fortalecimento das ações da Atenção Básica e Atenção Especializada do município de Porto dos Gaúchos-MT, referente ao recurso financeiro para custeio das ações no valor de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Art.2º-A presente resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Registra-se e Cumpra-se.

Porto dos Gaúchos, 30 de Abril de 2024.

ALICE REZER

**Presidente do Conselho Municipal de Saúde de
Porto dos Gaúchos/MT**